

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2020.

No dia 07 de dezembro de 2020, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 36ª Sessão Ordinária de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, José Marçal Dassi e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gilmar Luiz Morsch, Flavio Batista da Silva** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2020, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou para que o plenário deliberasse a ausência do vereador Sérgio Moreira Leite que sofreu um acidente e está hospitalizado, não tendo condições de estar presente na Sessão, sendo aprovado por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 106/2020 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 022/2020, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PROCESSO nº 005445-0200/17-4, referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4. O senhor Presidente esclareceu que o Processo nº 005445-0200/17-4 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Atendendo assim o que estabelece o artigo 179 do Regimento Interno. EMENDA 006/2020, que modifica o inciso I do Art. 12, do Projeto de Lei nº 021/2020, que dá nova redação aos incisos I, II e III, do art. 12 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de novembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis a EMENDA Nº 006/2020. A seguir a emenda foi amplamente discutida, e após o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 021/2020 do Poder Executivo que dá nova redação aos incisos I, II e III, do art. 12 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de novembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 021/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 022/2020 do Poder Executivo que Concede incentivos a empresa SONIA MARA MAIDANA visando sua instalação junto a Incubadora Empresarial de Passa Sete e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 022/2020 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para o Período das Explicações Pessoais. Onde cada vereador terá o período de cinco minutos. Em seguida o vereador Ederson Batista fez o uso da palavra, saudou a todos, falou que quanto o projeto 022/2020 que foi baixado para as comissões pediu para que os colegas ficassem atentos aos empregos, porque se a empresa está registrada como MEI ela não pode oferecer mais que um emprego. Então pedi que fiquem atentos para que os vereadores observem antes de votar. E quanto ao vereador Chilo fala que primeiramente para fazer uma afirmação perante uma emissora, tem que ter certeza dos fatos. Acredita que vereador Chilo virou um vidente ou coisa parecida para afirmar que teria sete votos contrários. Que teria motivos para votar contra. Mas que teria motivos para votar a favor. Fala também que é vergonhoso para a câmara de vereadores, vergonhoso ir para uma emissora e mentir com afirmações erradas. Fala também que o vereador tem que conhecer primeiro o processo e a forma de votação para depois afirmar algo. Fala que fatos são fatos. Diz que o vereador Chilo deixou de dar andamento no processo de julgamento de contas, deixou por interesse sim, isso foi uma coisa certa por que os fatos foram notórios. Pediu também para que o vereador da próxima legislatura e como foi das outras vezes já. Pedi também dedicação e não demagogia e politicagem como está sendo feito. Em seguida o vereador Gilmar Luiz Morsch fez o uso da palavra soldou a todos os presentes, fala realmente que

pode ter se equivocado, em falar na rádio, mas que gostaria de saber quem falou na campanha que o prefeito Bertino Rech seria caçado e o Chilo junto, em momento algum pode se dizer que foi empurrado com a barriga o julgamento das contas, que quem não tem conhecimento da causa é o vereador Ederson, porque se os tramites fossem feito da forma em que vinha fazendo estaria tudo certo, fala também que agora saiu de suas mãos. Fala também que pode sim ter se equivocado, mas que tem gente que fala muito mais que ele. Deixou registrado também que a denúncia feita contra ele, já foi arquivada, por que ele sim está certo. Por que se fosse por ele já estariam votando o processo, mas que agora não está mais em suas mãos. Logo em seguida o vereador Eloi Kipper fez o uso da palavra, saudou a todos os presentes, endossou as palavras do seu colega vereador Ederson e falou ao Chilo que não é verdade o que ele diz, que simplesmente foi empurrado com a barriga e diz que é feio e ridículo mentir, e todos sabem aqui nessa casa que a sessão de julgamento estava marcada para dia oito de dezembro, fala que será que está com tanto medo, será quem alguém já abriu seus votos, foi ofendido todos os vereadores chamou de mentirosos, quando foi falado na rádio, diz também que esta casa legislativa não está de brincadeira, diz que as coisas não são bem por ai, que tem que haver o respeito. Fala que vereador Chilo é sim um presidente da comissão, e se não quer que de lugar para outro, que ele Eloi e Sidi são membros que eles também podem colocar o projeto em votação. Fala que trabalha sério que as coisas não podem ser uma brincadeira, sempre defendeu os bons projetos bons, mas acha que o vereador Chilo errou sim, fala ainda que o vereador Chilo deveria sim pedir desculpas aos colegas, quando foi e mentiu na rádio que erram todos mentirosos, por que está gravado. E o que ele fala ele assume, então o vereador chilo acha bonito o que se foi feito perante a população. Fala uma coisa ainda bem curta e bem certa que o voto dele ninguém sabe, diz ainda que a comissão tem que sim ser reunida, por que se tem alguma coisa que tenha que protocola alguma coisa, ele vai pegar e fazer, se o presidente não quiser. Diz que tenham que honra por que eles sim são da comissão e tem que fazer a coisa andar, e fazer a coisa certa. Logo em seguida a palavra passou para o vereador e presidente José Marçal Dassi, que passou seu lugar para vice-presidente assumir. Saudou a todos os presentes, diz que lamenta muito o acontecido nessa casa, por que não tinha necessidade de dar todo o bafafá que aconteceu, com imprensa, fala que tem certeza que de sua parte fez tudo correto, que não trancou nem um projeto, tudo dentro do prazo tudo dentro da Lei. E que já mais iria colocar a culpa em colegas se ele fosse culpado, lamenta muito ao colega Chilo, que tem certeza que foi o senhor que trancou o projeto dessa casa, ouviu o senhor Bertino falando na rádio, que foi prejudicado, mas se ele foi prejudicado foi pelo próprio vereador Chilo. Por que se fosse feito tudo os tramites legais e o papel que é do vereador Chilo, isso nada poderia ter acontecido, esse projeto já teria de ser votado, não sabe se teria sido aprovado ou reprovado, mas deveria ter feito a parte certa como presidente das comissões. Fala ainda que se o Prefeito falou que foi prejudicado, mas foi o povo que achou que deveria haver mudança, agora o prefeito está tentando achar culpados, por ter pedido a eleição, mas o único culpado é ele mesmo, por ter perdido seus colegas por não os ouvir. Deixou registrado também que o tempo que estão lamentando a derrota, que vão fazer a estrada da Travessa Karnopp, que está uma vergonha. E diz ao vereador Chilo que antes de chamar os outro de mentiroso, que faça a sua parte, que não fez sua parte aqui nessa casa e foi na rádio, dizer que todos os vereadores que são os mentirosos, fala ainda que fica muito sentido. E pedi desculpa a todos os colegas vereadores, que der repente não era que todos queriam escutar. Logo em seguida a palavra passou para o vereador Rogério José Rech, saudou a todos os presentes, diz que fica envergonhado pelo que o colega Chilo falou na rádio, fala que ele não falou seu voto para ninguém, diz ainda que o vereador Chilo foi prejudicado, mas quem foi fala lá no Taquari e falou que o Géio era contra a construção do salão, isso ele não estava se lamentando, mas foram lá e falaram, o projeto que votou contra foi aquele do fundão, para devolver até o ano de dois mil cinquenta e quatro, aquilo ele foi contra e vai sempre ser. Para que mexer naquele dinheiro, se foi falado que já tinha a emenda. Pedi respeito a todos, e o que o vereador Chilo falou na rádio diz para falar sua parte e não envolver os outros. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

José Marçal Dassi
Presidente

Gilmar Luiz Morsch
Secretário